

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 39/2007 de 16 de Janeiro de 2007

Obras

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

À atenção de:

Endereço:

Rua do Barcelos, n.º 4

Código postal:

9700-026

Localidade/Cidade:

Angra do Heroísmo

País:

Portugal

Telefone:

295 204 850

Fax:

295 204 880

Correio electrónico:

secretaria@smah.pt Endereço internet (URL):

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade regional/local

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada para Equipamento dos Dois Furos de Captação de Água de Quatro Canadas e Santana – Ilha Terceira - Açores

II.1.6) Descrição/objecto do procedimento

Construção: de dois edifícios de apoio aos furos com uma área coberta total de 66m²; dos recintos e vedações envolventes dos furos e edifícios de apoio com uma área total de 465 m²; de linhas de alimentação de energia eléctrica em média tensão numa extensão total de 3000m e de dois postos de transformação de voltagem 15 000/400 V; e de condutas adutoras de água entre os furos e a rede pública existente, numa extensão total de 560m. Fornecimento e montagem do equipamento electromecânico e do equipamento de tratamento de água.

Valor para efeito de concurso:

690 000 euros, não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Quatro Canadas, freguesia de São Sebastião e Santana, freguesia de Porto Judeu, ilha Terceira, Açores

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Conforme mapa de trabalhos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação

120 dias

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Ao adjudicatário será exigida uma caução no valor de 5% do preço total do contrato. Na fase de concurso é exigida a apresentação de uma Declaração de Garantias.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será executada em regime de série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer grupos de empresas legalmente constituídas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Podem ser admitidos a concurso:

a.1) os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, contendo a 1.^a subcategoria da 1.^a categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta; as 1.^a, 2.^a, 3.^a, 8.^a e 15.^a subcategorias da 4.^a categoria, nas classes correspondentes às partes dos trabalhos a que respeitem, caso não recorra a subempreiteiros, nos termos do previsto na alínea b) do 6.2 do Programa do Concurso.

a.2) os não titulares de alvará de empreiteiro referidos em a.1), que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pela entidade competente da Bélgica, da Espanha, da Grécia ou da Itália, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

a.3) os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio não titulares dos certificados referidos em a.1) ou a.2) que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, referidos em III.2.1.1), III.2.1.2) e III.2.1.3).

b) A capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser avaliada com base no quadro de referência constante da portaria em vigor.

c) A capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, será avaliada nos termos dos seguintes critérios:

c.1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 200 000 euros;

c.2) adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra às suas exigências técnicas;

c.3) adequação dos técnicos e dos serviços técnicos a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos nas alíneas a) e b) do Ponto 15.1 do Programa do Concurso, bem como a declaração a que se refere o ponto III.1.3) do presente anúncio, no caso do concorrente ser constituído por um agrupamento de empresas. Os concorrentes referidos em III.2.1 a.3) devem apresentar ainda os documentos referidos nas alíneas a) a d) do ponto 15.3 do Programa do Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos nas alíneas c) e d) do Ponto 15.1 do Programa do Concurso. Os concorrentes referidos em III.2.1 a.1) devem apresentar ainda os certificados referidos em III.2.1) a.1) e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros com indicação das respectivas autorizações. Os concorrentes referidos em III.2.1) a.2) devem apresentar ainda os certificados referidos em III.2.1) a.2) e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros nos mesmos termos da alínea anterior. Os concorrentes referidos em III.2.1) a.3) devem apresentar ainda os documentos referidos nas alíneas e) e f) do ponto 15.3 do Programa do Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos nas alíneas e) a h) do Ponto 15.1 do Programa do Concurso. Os concorrentes referidos em III.2.1 a.1) devem apresentar ainda os documentos

referidos em III.2.1. 2) b). Os concorrentes referidos em III.2.1) a.2) devem apresentar ainda os documentos referidos em III.2.1.2) c). Os concorrentes referidos em III.2.1) a.3) devem apresentar ainda os documentos referidos nas alíneas g) e h) do ponto 15.3 do Programa do Concurso.

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

a) Garantia de boa execução e valor técnico da proposta: 45%

b) Preço: 40%

c) Prazo e programa de trabalhos: 15%

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

23/02/2007

Custo: 254,43 com IVA incluído à taxa de 15 % Moeda : Euro

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso encontra-se patente na morada indicada em I.1), onde pode ser examinado, podendo ser adquirido pelos interessados, mediante solicitação escrita, nos dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos, desde a data de publicação deste anúncio até à data limite acima indicada. As cópias serão entregues no prazo máximo de seis dias úteis a contar da data de recepção do pedido. O pagamento poderá ser efectuado em numerário, cheque, depósito ou transferência bancária para o NIB 005900011091170004269, dando conhecimento à entidade adjudicante desta operação. Mediante solicitação escrita, podem ser efectuados envios de processos à cobrança.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa)

26/02/2007

Hora: 16:30

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / D ias

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

27/02/2007

Hora: 10:00

Local: Indicado em I.1)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

I.4) As propostas deverão ser enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, ou entregues em mão contra recibo.

II.3) O prazo de 120 dias entende-se como prazo máximo.

III.2.1.3) Conforme exigido no Caderno de Encargos, o director técnico da empreitada deverá possuir a habilitação mínima de bacharelato em engenharia civil, electrotécnica, mecânica ou electromecânica.

21 de Dezembro de 2006. - O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Elmiro Carreira Mendes*.